1228

Remetto a V. Ex.ª o Requerimento junto de Francisco Felix de Souza, em que pede licença para regressar para essa Cidade, que he a sua Patria, trazendo comsigo os escravos do seu serviço, licença que já obtivera pelo Aviso de 9 de Abril de 1821 que junto e tenho de communicar a V. Ex.ª que a Regencia em Nome do Imperador ~~dignou-se deferir o dito Requerimento, ordenando~~ que V. Ex.ª depois que o supplicante ou seu bastante procurador, provar perante V. Ex.ª que he Cidadão Brazileiro, e que não perdeo esse foro por exercer Emprego de Portugal, lhe conceda trazer até vinte escravos que sejão bona-fide seus domesticos na forma do Artigo adicional ao Tratado de 22 de Janeiro de 1815 que faz parte da Convenção de 23 de Novembro de 1823. entre este Imperio e o Reino da Grande Britanha e Irlanda. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 9 de Setembro de 1831.

Ill.mo Honorato Jose de Barros Pain Bahia